



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PPGF/MESTRADO



Instrução Normativa 01/2013

Programa de Pós-graduação em Filosofia

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA NA GRADUAÇÃO

REGULAMENTAÇÃO

Aspectos gerais

O estágio em docência na graduação será obrigatório para todos os alunos inscritos no Programa de Pós-graduação em Filosofia, desde que seja bolsista, independentemente da agência de fomento. O aluno não pode defender sua dissertação de Mestrado sem a realização deste estágio.

Objetivo

O estágio possibilitará aos alunos uma experiência didática junto aos cursos de graduação, visando integrar as atividades de graduação e pós-graduação além de contribuir para a sua formação profissional e auxiliar em futuros concursos para o magistério superior.

Período de realização

O estágio será realizado preferencialmente a partir do segundo semestre de curso.

Responsável pela orientação dos alunos

As atividades realizadas pelos alunos durante o estágio deverão ser diretamente supervisionadas pelos respectivos orientadores.

Carga horária

O estágio terá uma carga horária mínima de 45 horas, equivalendo a 3 (dois) créditos teórico-práticos para o Mestrado.

Atividades programadas

As atividades a serem desenvolvidas pelos alunos durante o estágio deverão ser as seguintes:

Mestrado:

- a) Duas aulas teóricas no curso de graduação com carga horária equivalente a 15 horas (4 horas de aula e 15 horas de estudo, preparação das aulas e discussão com o orientador)
- b) Seminários e estudo dirigido ou aulas práticas com carga horária equivalente a 5 horas (5 horas de aula e 15 horas de estudo, preparação e discussão com o orientador).
- c) Correção dos relatórios de seminários e aulas práticas e avaliação do seu funcionamento em conjunto com o orientador (10 horas).
- d) Avaliação das atividades teóricas realizadas através do grau de aprendizagem dos alunos de graduação demonstradas nas respectivas questões aplicadas em provas (5 horas).
- e) Confecção de relatório final do estágio (5 horas).

Aproveitamento de crédito



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA
PPGF/MESTRADO



Caso o discente do Mestrado seja professor ou tenha exercido essa função de magistério nos últimos 3 anos, poderá requerer junto à coordenação dispensa da atividade, desde que comprovada.

Disposições finais:

O relatório final do estágio deverá ser entregue ao coordenador do curso em conjunto com uma declaração do orientador de que o estágio foi realizado dentro das condições especificadas acima. Os créditos obtidos serão computados dentro do total de créditos obrigatórios estabelecidos pelo curso.

Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir do dia 14 de junho de 2013, data da sua aprovação pelo Colegiado do Mestrado.